



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1396847 - ASAQ

Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídico desta Diretoria-Geral (AJCDL).

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo a contratação da empresa Drible Comunicações Ltda. (CNPJ: 09.532.012/0001-31) para realização do curso "Questões de Gênero na Contemporaneidade", ministrado pela facilitadora Milly Lacombe, destinado a participação de até 270 participantes, na modalidade on-line assíncrona (gravado), que poderá ser acessado no período de 11 de maio a 20 de dezembro de 2026, com carga horária de duas horas, a um custo total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Com tais considerações, remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido [Termo de Referência](#), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos. Por oportuno, orienta-se, ainda, que a SECAP dê ciência na instrução da AJCDL no tocante ao pagamento em futuras contratações análogas a esta.

Paralelamente, devem os autos ser encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95).

Alerta-se a unidade demandante de que a inserção de apenas os links internos do SEI no Termo de Referência, a exemplo do modo como foi informado o currículo dos instrutores (parte final do item 2), pode configurar eventual prática incompatível com o princípio da transparência, na medida em que compromete plena compreensão do conteúdo da informação por parte dos órgãos de controle e demais interessados.

Por fim, a ORE deverá providenciar ampla divulgação do curso em questão nos canais disponíveis neste Regional, contando com auxílio da SECOM.

Thaís Cedro Gomes
Diretora-Geral

Em 07 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS CEDRO GOMES, DIRETOR-GERAL**, em 08/05/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396847** e o código CRC **46FF4C5E**.

26.0.000003559-8

1396847v14

